

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.880/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR CARMELO NUNES MACHADO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1° - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao <u>Senhor CARMELO NUNES</u> <u>MACHADO</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUPINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

TELFAX.: (27) 3722.3444